



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br  
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

## DECRETO Nº 1235/2016 DE 15/04/2016

**Dispõe sobre: “Fica instituída a acompanhamento das atividades do convênio do PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVA LEITE”, da outras providências”.**

**ELIAS TOLOVI ROSA**, Prefeito do Município de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

### DECRETA

**Artigo 1º** -Fica constituída a comissão para acompanhamento das atividades do convênio no município de Euclides da Cunha Paulista no PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVA LEITE”, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569-99, alterado pelo Decreto nº 45.014/2000 e alterações posteriores, os seguintes representantes:

**Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;**

**Titular: Maria José Ferreira Rosa**– RG: 24.312.078-3/SSP/SP

**Suplente: Marisa Pereira Guedes** – RG: 29.556.847-1/SSP/SP

**Representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde;**

**Titular: Nilcéia Rodrigues Leal Feitosa** – RG: 32.504.162-3/SSP/SP –

**Suplente: Franciane Mateus Tiziane Mente** – RG: 32.575.918-2



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br  
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

**Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.**

**Titular: Enaura de Lima Moura – RG: 18.052.712/SSP/SP**

**Suplente: Adriana de Oliveira Costa – RG : 40.390.201-0/SSP/SP**

**Artigo 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 04 de maio de 2015.

Euclides da Cunha Paulista, 15 de abril de 2016.

**ELIAS TOLOVI ROSA**

**Prefeito Municipal**

CERTIFICO E DOU FÉ QUE  
EM 15/04/16 PUBLIQUEI  
NO MURAL O PRESENTE  
EXPEDIENTE